

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

(nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários)

Tanto quanto é do nosso conhecimento: a informação prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da CP- Comboios de Portugal, EPE, e das empresas incluídas no perímetro de consolidação (Grupo CP); e o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição do Grupo CP e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que o mesmo se defronta.

Lisboa, 24 de maio de 2012


O Conselho de Administração



Presidente - Dr. José Salomão Coelho Benedit



Vice-Presidente - Dr. Alfredo Vicente Pereira



Vogal - Prof. Nuno Alexandre B. Sousa Moreira



Vogal - Dr.ª Cristina Maria dos Santos Pinto Dias



Vogal - Dr.ª Madalena Paixão de Sousa